



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 207, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal João Batista Zuccolo, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Medico Clinico, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 03 de setembro de 2018 e término no dia 01 de dezembro de 2018, e refere-se ao período aquisitivo de 15 de setembro de 2003 a 14 de setembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 22 de agosto de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 208, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Luiz Gustavo Fornazari, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Medico Clinico, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 31 de agosto de 2018 e término no dia 29 de setembro de 2018, e refere-se ao período aquisitivo de 19 de dezembro de 2012 a 18 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 22 de agosto de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 1.838/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 041/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial para Registro de Preço nº 041/2018 autorizando desde já a convocação para a assinatura dos termos contratuais com as empresas conforme segue: COMERCIAL J.P.H ALMEIDA ALIMENTOS LTDA ME, FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, LUCIANO NAIM GERADI ME e MASTER FOOD RIO PRETO LTDA. Vista Alegre do Alto, 22 de agosto de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2018

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.838/2018

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 1.838/2018 Pregão Presencial nº 041/2018 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial Para Registro de Preço supra, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial Para Registro de Preço nº. 041/2018 pelo critério de menor preço por item unitário, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 059/2018, em favor das empresas:

COMERCIAL J.P.H ALMEIDA ALIMENTOS LTDA ME:

Itens: 06, 23, 24, 27, 47, 49, 51, 63, 70, 74, 81, 84, 91, 95 e 101 no valor total de R\$ 13.258,00 (treze mil duzentos e cinquenta e oito reais)

FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA:

Itens: 02, 03, 05, 08, 10, 13, 17, 25, 30, 31, 33, 34, 36, 38, 41, 42, 46, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 66, 79, 85, 86, 89, 90, 92, 94, 97, 108, 112 e 116 no valor total de R\$ 106.849,10 (cento e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

LUCIANO NAIM GERADI ME:

Itens: 80, 96, 111 e 115 no valor de R\$ 17.163,00 (dezessete mil cento e sessenta e três reais).

MASTER FOOD RIO PRETO LTDA:

Itens: 04, 11, 12, 16, 19, 20, 22, 28, 39, 40, 45, 48, 52, 76, 77, 78, 88, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 113 e 117 no valor total de R\$ 104.602,66 (cento e quatro mil seiscentos e dois reais e sessenta e seis centavos).

Foi fracassada a compra dos itens 01, 07, 14, 15, 61, 64, 99, 100, 103 e 114 por não haver cotação.

Foi fracassada a compra dos itens 09, 18, 21, 29, 32, 35, 37, 43, 44, 50, 65, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 75, 82, 83, 87, 93, 98 e 102 por haver discrepância dos itens ofertados com os preços constantes no preço de referência.

As empresas concordaram com todos os quesitos estabelecidos do Edital 059/2018, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame.

Vista Alegre do Alto, 14 de agosto de 2018. JULIANO DE JESUS LOPES - PREGOEIRO